ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA - PROTOCOLO Nº 4

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 882 DE 19 DE JULHO DE 1968.

Ementa-: Abre crédito especial para aquisição de Equipamento para a Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de Nc$ 13.000,00 (Treze mil cruzeiros novos ), destinado a aquisição de Equipamento para a instalação Centralizada de Oxigênio Medicinal na Santa Casa de Barra Mansa, conforme orçamento apresentado através processo nº 9.946/68.

Art. 2º - Os recursos para atendimento dessa despesa correrão por conta do excesso de arrecadação apurado em saldo positivo mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada, considerando-se ainda a tendência do exercício financeiro.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 19 DE JULHO DE 1968.

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO